



PORTARIA N.º 007/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Carmen Lúcia Ferreira Cabral**”.

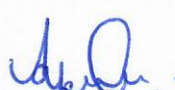
A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005, art. 7º da EC 41/2003, art. 40 da CF, arts. 2º e 6º EC nº41 de 2003; art.40, § 1º incisos III, alínea “a”, da CF; art. 3º da EC 47/2005, LC Municipal 2/1993, art. 35 da LC Municipal 188/2014, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Carmen Lúcia Ferreira Cabral**, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.355.760, inscrita no CPF sob nº 522.103.329-15, efetiva no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula 43-00, Nível “A -40h”, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 28 de maio de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

IPREMAR
RECEBIDO
Em, 08/06/2021


Homologo em: 28/05/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2021 Edição 826 Página 07 Data: 28/05/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

